

**Processo Seletivo – Edital nº 01/2017**  
**Edital de Convocação para Contratação Emergencial e Imediata**

O IGEVE – Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino, CONVOCA as pessoas interessadas para contratação emergencial e com início imediato para atender as Creches e EMEI's da Prefeitura Municipal de São Vicente nas seguintes funções e vagas:

- Cozinheiro(a) da Educação Infantil: 40 vagas;
- Atendente de Educação I: 30 vagas;
- Auxiliar de Serviços Gerais: 4 vagas destinadas somente aos candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2017, classificações do nº 151 ao nº 154.

Os(as) interessados(as) serão contratados pelo IGEVE no regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

O IGEVE justifica que não há lista de espera de classificados no Processo Seletivo- Edital nº 01/2017 para as funções de Cozinheiro(a) de Educação Infantil e Atendente de Educação I.

**Os candidatos interessados deverão comparecer conforme informações a seguir:**

**Data:** dia 07 de fevereiro de 2018.

**Horário:** das 9:30 às 13:00.

**Local:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto de Saint Hilaire.

**Endereço:** Avenida Martins Fontes, nº 1000, bairro Catiapoa - São Vicente/SP.

**Relação de Documentos a Serem Apresentados Para Contratação Emergencial:**

- 02 Foto 3×4 colorida;
- Carteira de Trabalho original (CTPS para fazer a anotação do registro);
- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista (para indivíduos do sexo masculino com ou mais de 18 anos);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- Cópia da Carteira de Habilitação (se houver);
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- Cópia do Comprovante do endereço com CEP;
- Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (no caso de reemprego);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (informar o grau de instrução ou certificado de conclusão);
- Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Médico Admissional); e
- Atestado de Antecedentes criminais;

Adicionais em caso de salário-família:

- Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos; e
- Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos.

Campinas, 06 de fevereiro de 2018.

**PAULO VINÍCIUS ZIMARO**  
Diretor Administrativo Financeiro